

LEI MUNICIPAL Nº 1.887/1999

MUDA A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO SETOR RESIDENCIAL BRASICON I, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE: Art. 1º - Ficam mudadas as denominação de ruas do setor residencial Brasicon I, neste município, do seguinte modo: De Rua 06, para Rua Joaquim Leonel Filho; De Rua 07, para Rua Geralda Ribeiro; De Rua 08, para Rua Ana Maria Leonel. Art. 2º - Esta entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos quinze dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO